



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Projeto de Lei nº 98/2021, de autoria do vereador Cláudio Lima, o qual "*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios conveniados a rede pública a realizar coleta de matérias para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências.*" será ARQUIVADO, sem necessidade de votação do Plenário, considerando que foi rejeitado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por considerá-lo inconstitucional, conforme Art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O arquivamento poderá ser submetido à votação do Plenário da Câmara Municipal de Catalão por meio de recurso apresentado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, conforme dispõe o Art. 26, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposição aqui referenciada, bem como os pareceres pertinentes a ela, encontra-se no site da Câmara Municipal de Catalão (GO) à disposição dos interessados.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2022.



Patrícia Ferreira Dias
Escriturária

Recb 16/03/22

